



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 060/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA LIZA  
SITUADA EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25/06/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



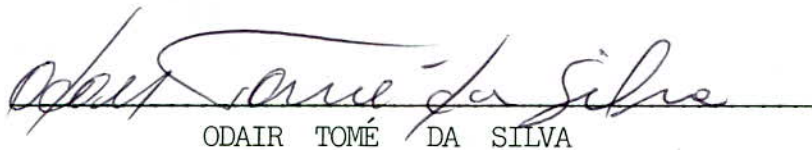
Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 24/02/1997  
N.º 060 L.º 001 Fls. 037

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que seja feita a ampliação e reforma da Escola Municipal de Pedra Lisa situado em Eng<sup>o</sup> Pedreira.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.

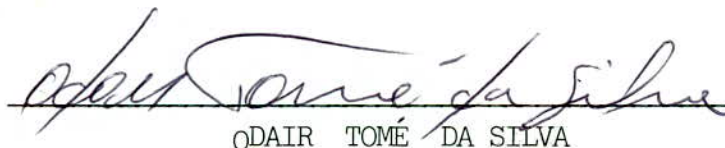


ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem como objetivo o aumento do número de vagas da Escola Municipal de Pedra Lisa, em decorrência de sua ampliação. A referida ampliação custará menos aos cofres do município, do que a construção de uma nova escola. Entendemos ser viável esta ampliação e reforma, que só trará benefícios para o Município, oferecendo condições de um maior número de crianças estarem dentro das salas de aula.



ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 24/02/97